



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0558/2017, de 20 de setembro de 2017

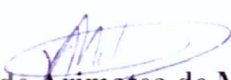
O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.010778/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Maria Vilma Viana**, viúva do ex-servidor aposentado **Osmar Viana**, falecido em 30/08/2017, matrícula SIAPE n.º 0396083, Cargo de Jardineiro, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/1988, alterada pela Emenda Constitucional N.º 41/2003, regulamentada pela Lei 10.887/2004, art. 2º inciso I, a partir de 30/08/2017, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, e fixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/09/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mx. 514911111111